LEI Nº 2832-A

Projeto de Lei nº 36/12
de autoria do
Vereador Juracy Francisco - Jura

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da Praça Fausto Guimarães Sampaio, no Parque São Vicente, pela Associação de Integração Social Trabalhista, no dia 11 de março de 2012, a partir das 12 horas para realização de Evento do Dia Internacional da Mulher.
Proc. nº 18807/12

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça Fausto Guimarães Sampaio, no Parque São Vicente, pela Associação de Integração Social Trabalhista, no dia 11 de março de 2012, a partir das 12 horas, para realização de Evento do Dia Internacional da Mulher, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 04 de abril de 2012.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 05/04/12
No Quadro Existente
PL 36/12
PROC. 50/12

ja/fnv